



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	6
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Contratos	9
Dispensas	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital	11
Outros atos de concurso/processo seletivo	14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEMEC Nº 014/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor regente, com 20 aulas, no 2º ano B, no período vespertino, na escola **MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 015/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe

confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor regente, com 20 aulas, no 3º ano B, no período vespertino, na escola **MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 016/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor regente, com 20 aulas, no Jardim II A, no período vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 3 de 14

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 017/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor regente, com 20 aulas, no Berçário I, no período matutino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 018/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado

de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor regente, com 20 aulas, no Berçário II, no período vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 019/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO R. REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO R. REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor itinerante, com 20 aulas, no Jardim I A e B, no período matutino e vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 4 de 14

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 020/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor regente, com 20 aulas, no Berçário II A, no período vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 021/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor itinerante, com 20 aulas, no Berçário II B, Jardim I e II B, nos períodos matutino e vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 129/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Designa os servidores **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira** e **Renata Bezerra da Silva Moreno** para atuarem como fiscais de ata de registro de preço e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Convênios e Projetos, em substituição ao servidor Maria Vitória Souza Santana Marangoni, e a servidora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Turismo, em substituição ao servidor Daiane da Costa dos Santos, designados pela Portaria nº 286/2024 de 14 de novembro de 2024, para acompanharem e fiscalizarem a ata de registro de preço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 5 de 14

abaixo relacionada:

ARP nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
035/2024	OSMAR GONÇALVES DE SOUZA - ME	Pregão Presencial nº 051/2024

Art. 2º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 3º. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

Art. 4º. Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 5º. Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início da ata de registro de preços, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 fevereiro de 2025.
Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 6 de 14

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 34ª EXPOGLÓRIA 01 A 04 DE MAIO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados tem a satisfação de anunciar a constituição da Comissão Organizadora da 34ª Expoglória, que ocorrerá de 01 a 04 de maio de 2025. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidência da Festa:

- **Maria Fabiana de Brito** – Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (Presidente)
- **Rafaela da Silva Rozas** – Secretária Municipal de Educação e Cultura (Vice-Presidente)

Demais membros da comissão:

- **Dionatan Vita da Costa** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas
- **Estefânia Kintschev** – Secretária Municipal de Saúde
- **Jeferson Demarchi de Jesus** – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
- **Rodrigo Cervantes de Lima** – Assessor de Gabinete e Gestão
- **Osmar Perez** – Secretário Municipal de Administração e Finanças

Representantes de entidades e associações:

- **Wagner Duarte de Souza** – Representante da Associação dos Avicultores de Glória de Dourados (Aviglória)
- **Luhan Guaranyery Orbieta Matos** – Representante da Associação dos Produtores Leiteiros de Glória de Dourados (Aproleite)
- **Sérgio Higino** – Representante da Defesa Civil
- **Erica Carneiro de Souza** – Representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Glória de Dourados (AGRAER)
- **Lucas Figueiredo** – Representante da Associação dos Suinocultores de Glória de Dourados (Asuglória)
- **Mercolis Alexandre Fernandes** – Representante da Associação Comercial de Glória de Dourados
- **Marcos Acacio de Souza** – Representante do Sindicato Rural de Glória de Dourados
- **Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios** – Representante da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)

A comissão trabalhará de forma integrada para garantir o sucesso da 34ª Expoglória, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social do município. Contamos com a colaboração de todos para a realização de um evento de grande relevância para Glória de Dourados e região.

Secretaria de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n CEP 79730-000 Fone: 3466 1210
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

Atenciosamente,
Comissão Organizadora da 34ª Expoglória

Glória de Dourados, MS – 24 de Fevereiro de 2025.

Maria Fabiana de Brito
Presidente da 34ª Expoglória

Secretaria de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n CEP 79730-000 Fone: 3466 1210
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 8 de 14

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): David Iwazaki de Lima

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Professor de Educação Física lotado no período matutino/vespertino na Escola Municipal Dois de Maio - Polo (Unid. Guaçulândia), no Pré I e Pré II; na Escola Municipal Marinha do Brasil no Pré I A e Pré I B e em aulas de música no Pré I A e Pré II B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.396,83** (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, correspondente a nível II classe A, 15 horas semanais

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000
3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 16/07/2025

ASSINADO EM: 24 de fevereiro de 2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e David Iwazaki de Lima (**Contratado**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Lucia Aparecida da Rocha Pratis

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, período vespertino 5º Ano B, em substituição à professora Lucilene de Souza Neves, designada no cargo de Diretor Escolar, conforme portaria n.º 064/2025 - de 15 de janeiro de 2025

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 19/02/2025 à 16/07/2025

ASSINADO EM: 19 de fevereiro de 2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Lucia Aparecida da Rocha Pratis (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Cristina da Silva Lima

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio, período vespertino 2º ano C e D, 3º ano B e C, 4º ano C e D e 5º ano B e C, em substituição à professora Sueli Menezes da Silva, designada no cargo de Coordenador Pedagógico, conforme portaria n.º 0087/2025 - de 03 de fevereiro de 2025

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000
3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 16/07/2025

ASSINADO EM: 20 de fevereiro de 2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Cristina da Silva Lima (**Contratada**)

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de base da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **J. R. DA C. NETO, CNPJ: 40.804.279/0001-80, LOGRADOURO: RUA RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº 294, CENTRO - DEODÁPOLIS/MS, CEP: 79790-000** sob valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** por ser dela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 9 de 14

o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 28 de fevereiro de 2025, às 11h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa com serviços especializados em segurança desarmada para apoio e suporte a eventos, com profissionais devidamente capacitados e qualificados, adequadamente uniformizados em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 24 de fevereiro de 2025.

Jean Ivo da Silva
Agente de Contratação

Contratos

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
Carta Convite Nº 007/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 024/2022 - Processo Administrativo nº 032/2022 - Carta Convite nº 007/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **AJALA & KRIGER LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.775.961/0001-17.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 024/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **AJALA & KRIGER LTDA EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o termo aditivo foi de R\$ 217.375,00 (Duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais), foi executado um total de R\$197.375,00(Cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), ficando um saldo de R\$20.000,00(Vinte mil reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Município de Glória de Dourados
Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de serviços especializados para limpeza de piscina e revitalização de pisos cerâmicos a fim de atender as necessidades da Assistência Social e seus Equipamentos (CRAS/ SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CREAS e LAR DO MENOR), do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **MARIA JOSÉ DE AQUINO, CNPJ: 38.160.498/0001-22, LOGRADOURO: RUA CUIABÁ, Nº 829, CENTRO - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79730-000** sob valor total de **R\$ 15.565,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

Dispensas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 10 de 14

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 28 de fevereiro de 2025, às 08h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Arte e Dramaturgia para Direção e Produção do espetáculo do Teatro a Céu aberto "Paixão de Cristo" em atendimento à demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email:

licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 24 de fevereiro de 2025.

Jean Ivo da Silva
Agente de Contratação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 11 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação nº 09, de 24 de fevereiro de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino) , até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 12 de 14



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 13 de 14



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
06.	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	99881-91	100
07.	FRANCISCA REGIANE DA SILVA	027781-53	100
08.	ESTELA DA SILVA	152666-64	110
09.	VALDECINE VILELA DO NASCIMENTO	106701-53	108
10.	ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ	138021-69	95
11.	LEILIANY LISSONE DA SILVA	174101-70	90
12.	ILSON FFRANCISCO DE SOUZA	91771-00	86
13.	DANIELLE DA SILVA JESUS	171901-30	83
14.	DAVID IWAZAKI DE LIMA	189958-99	80

PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
37.	ELIZABETE APª RODRIGUES COUTINHO	21341-72	105
38.	CLÁUDIA EMILIA NIZ	122931-20	105
39.	CLAUDENICE P. DE SOUZA	176711-00	105
40.	SIMONE MARQUES DE MATOS PALMEIRA	161411-51	105
41.	ROZELENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	30791-50	105
42.	NEIDE PEREIRA DA SILVA	145481-72	105
43.	MAURICÉIA RAMOS BARRETO	57221-53	105
44.	GABRIELE FREIRE SILVA	183138-59	105
45.	GENECI ALVES MARTINS MENDES	44231-15	101
46.	LUCIMAR ARAUJO MATOS DE OLIVEIRA	49231-09	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2061

Página 14 de 14

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL Nº 011/2025/SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES VOLANTES
Divulgação da Lista de Inscritos
Função: Prof. Fundamental séries iniciais

Nº ORDEM	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.
01	REGIANE FERREIRA DA SILVA	001	XXXXXX891-62	29/05/1988
02	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	002	XXXXXX121-49	23/05/1985
03	JOICE LOPES SIBIN	003	XXXXX631-93	16/02/1986
04	VICTOR FELIPE NÓIA RODRIGUES	004	XXXXXX10190	17/04/2000
05	LEILA MACHADO	005	XXXXXX071-53	14/01/1961
06	VALDENIR MARQUES ROCHA	006	XXXXXX561-53	01/12/1967
07	ANDRÉIA GERBAUDO GIMENEZ	007	XXXXXX641-04	01/02/1973
08	CLEIDIANE COSTA DOS SANTOS	008	XXXXXX503-81	29/11/1981
09	PRICILA RODRIGUES SANTANA	009	XXXXXX571-39	05/03/1991
10	LUCIMAR ARAÚJO M. DE OLIVEIRA	010	XXXXXX231-09	05/08/1986
11	ALEIDE OJEDA FRÓES	011	XXXXXX311-39	23/12/1985

Função: Professor de Educação Infantil

Nº ORDEM	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.
1.	REGIANE FERREIRA DA SILVA	001	XXXXXX891-62	29/05/1988
2.	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	002	XXXXXX121-49	23/05/1985
3.	JOICE LOPES SIBIN	003	XXXXX631-93	16/02/1986

4.	VALDENIR MARQUES ROCHA	004	XXXXXX561-53	01/12/1967
5.	ANDRÉIA GERBAUDO GIMENEZ	005	XXXXXX641-04	01/02/1973
6.	CREUZA BARBOSA	006	XXXXXX711-03	26/04/1977
7.	GEOVANI CORRÊA LEAL	007	XXXXXX651-34	01/12/1967
8.	PRICILA RODRIGUES SANTANA	008	XXXXXX571-39	05/03/1991
9.	LUCIMAR ARAÚJO M. DE OLIVEIRA	009	XXXXXX231-09	05/08/1986
10.	ALEIDE OJEDA FRÓES	010	XXXXXX311-39	23/12/1985

Glória de Dourados - MS, 24 de fevereiro de 2025.

Sueli Menezes da Silva Rodrigues

Presidente

Ane Caroline dos Santos de Siqueira

Secretária

Heloá Ricci de Almeida Loureiro

Membro

Ana Paula Reginato Cervantes

Membro